



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

## Estado de São Paulo

Processo: 19.698 / 2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 01/18

A comissão Especial em conformidade com os requisitos estabelecidos neste certame licitatório realizou a análise do 2º envelope para verificação dos documentos exigidos através dos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3, que determina a ordem de classificação ou desclassificação dos candidatos.

Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, aplicou-se a seguinte decisão quanto à Classificação e Desclassificação dos candidatos:

### 1 – RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO:

Classificação	Nome	Tempo de Experiência (dias)	Pontos	Região
1º	JOSE ROBERTO SILVA DE SOUZA	2852 dias	8	III – Esplanada Santa Terezinha (1º opção)
2º	EVERTON LUCAS FONSECA PEREIRA	1185 dias	5	XI – Parque Aeroporto / Bonfim / Chácara Flórida (1º opção)
3º	CLAYTON CESAR LEITE	530 dias	5	III – Esplanada Santa Terezinha (1º opção)
4º	ALAN RODRIGUES NUNES	294 dias	5	IX – Centro II (1º opção)
5º	JOSE RENATO ROLIM MOREIRA	194 dias	5	VIII – Centro I (2º opção)
6º	LUIZ HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS	183 dias	5	V – Vila São José / Maria Augusta (1º opção)
7º	KAIQUE ROCHA OLIVEIRA DE QUEIROZ MOREIRA (D.N 14/03/1993)	180 dias	5	X – Estiva (1º opção)
8º	DIEGO ALBERTO DA CRUZ FERREIRA (D.N 28/09/1993)	180 dias	5	X – Estiva (1º opção)

### 2 – DESCLASSIFICAÇÃO:

**ANTONIO RONALDO DOS SANTOS** - Não atendeu ao item do edital 5.1.1 – não apresentou Certidão emitida pelo DETRAN/SP para comprovando o tempo de habilitação na categoria "A", com no mínimo 3 anos de habilitação.

**DORIMAR DA SILVA** - Não atendeu ao item do edital 5.1.2 – O documento apresentado não consta o período de atividade para comprovação de tempo, acarretando em sua desclassificação.

**GERSON TARLEI ANGELO DOS SANTOS** - Não atendeu ao item do edital 5.1.1 – não apresentou Certidão emitida pelo DETRAN/SP para comprovando o tempo de habilitação na categoria "A", com no mínimo 3 anos de habilitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**  
**Estado de São Paulo**

**LUIZ FELIPE DE JESUS** - Não atendeu ao item do edital 5.1.2 – O documento apresentado comprova tempo de experiência abaixo de 6 meses, ou seja, 5 meses e 29 dias, acarretando em sua desclassificação.

**RAFAEL LUIZ RIBEIRO CADORINI** - Não atendeu ao item do edital 5.1.2 – O documento apresentado não consta o período de atividade para comprovação de tempo, acarretando em sua desclassificação.

Comissão Especial, 19 de outubro de 2018.

**Juliana R. Oliveira**  
Diretora de Transporte Público

**Alexandre de Oliveira Braga**  
Diretor Adjunto de Mobilidade Urbana

**Deivid Wilson dos Santos**  
Gestor da Área de Planejamento Operacional de Transportes